



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECRETO Nº 12/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2 013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES SR JOÃO DO CARMO DIAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 inciso IV, da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente

### DECRETA

**Art 1º** - Fica aberto no corrente exercicio credito suplementar no valor de R\$ 365 000 00 ( trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto

**Art 2º**- O credito suplementar que trata o artigo anterior sera coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de RS 365 000 00 ( trezentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto .

**Art 3º** - Estẽ Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba 07 de fevereiro de 2013

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**